



# CARTILHA DO ATLETA

## **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 11 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)



# INTRODUÇÃO

*A presente cartilha visa estabelecer normas e orientar os atletas sobre alguns padrões de comportamento, individual e coletivo, quando em representação do Brasil em competições internacionais de tênis de mesa olímpico e de tênis de mesa paralímpico.*

*Os atletas estarão sujeitos às normas e orientações aqui estabelecidas. Os tópicos ora apresentando correspondem à necessidade de melhor organização de delegações nacionais em competições internacionais, respeitando as diretrizes da International Table Tennis Federation (ITTF), conferindo uniformidade e padrão para a interlocução institucional entre CBTM, ITTF e os promotores de cada um dos eventos.*

## 1. NORMAS E ORIENTAÇÕES

### 1.1. RELAÇÃO COM A CHEFIA OFICIAL DA DELEGAÇÃO

*1.1.1. Todos os atletas, custeados/convocados ou não pela CBTM, estarão sempre sujeitos às normas gerais de conduta de nosso esporte, às normas e orientações estabelecidas nesta cartilha e ao comando e controle da chefia oficial da delegação, quando houver;*

*1.1.2. Os atletas custeados/convocados pela CBTM, ao término de suas viagens, deverão enviar à entidade ou entregar à chefia oficial da delegação, quando houver, os seus comprovantes de embarque aéreo e demais recibos/documentos para fins de posterior prestação de contas. Orienta-se, por cautela, que os referidos documentos sejam fotografados. Na falta de apresentação dos documentos o atleta será passível de multa.*

*1.1.3. Ainda que alguns atletas não estejam sejam custeados/convocados pela CBTM quando em representação do Brasil, deverão enviar à entidade e à chefia oficial da delegação, quando houver, as informações gerais sobre a sua viagem, tais como: as suas passagens aéreas, opções de hospedagem e outras, respeitando sempre os prazos estipulados em Notas Oficiais;*

*1.1.4. Os atletas que já tiverem participado de suas competições deverão permanecer à disposição da chefia oficial da delegação, quando houver. O sentimento de grupo fortalece o atleta ou a equipe que está por competir, bem como o fato de assistir às competições integra o aprendizado;*

#### **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 11 2579-0650  
 cbtm@cbtm.org.br  
 www.cbtm.org.br

1.1.5. *Os atletas que necessitarem se desligar antes, durante ou imediatamente após as suas competições deverão consultar a chefia oficial da delegação, quando houver. Na ausência do Chefe de Delegação, o Gerente Técnico deve ser consultado. Os menores de idade deverão apresentar documento firmado pelos seus responsáveis com o consentimento para tal fim;*

1.1.6. *A presença de parentes e amigos para assistirem as competições é sempre muito bem-vinda e até mesmo estimulada. Ainda assim, os atletas devem compreender que estarão sujeitos às normas e orientações desta cartilha e também aos horários definidos pela chefia oficial da delegação, quando houver. O espírito de grupo é da maior importância. Portanto, não percam o foco competitivo e o sentimento de equipe;*

1.1.7. *Eventuais passeios ou atividades turísticas na cidade da competição ou em outros locais somente serão autorizados após prévia análise da chefia oficial da delegação, quando houver e, preferencialmente, na companhia de um responsável; eventuais problemas ou dificuldades individuais deverão ser imediatamente comunicados à chefia oficial da delegação, quando houver, pois, compete a ela tomar as providências necessárias.*

1.1.8. *Os atletas devem seguir as determinações das Notas Oficiais quanto ao pagamento e confirmação de participação, sem os quais não poderemos confirmar eventuais inscrição junto a organizadores internacionais.*

## 1.2. DOCUMENTOS, GASTOS E OBJETOS PESSOAIS

1.2.1. *É da responsabilidade pessoal dos atletas portarem os documentos exigidos em viagens, tais como: passaporte ou carteira de identidade, vistos de entrada em países que assim o exijam, autorização de viagem para menores de 18 anos desacompanhados de ambos os seus responsáveis legais, carteira de vacinação da febre amarela ou outra vacina que possa ser exigida, dentre outros;*

1.2.2. *Os gastos pessoais nas viagens, nas competições, nos locais de hospedagem e em outros serão de responsabilidade exclusiva de quem os fizer, exceto quando alguns desses gastos sejam da responsabilidade da CBTM;*

1.2.3. *Os objetos adquiridos pelos integrantes da delegação brasileira não devem violar as normas alfandegárias do Brasil ou do país organizador do evento esportivo;*

1.2.4. *Cada componente da delegação será responsável pela guarda de seus*

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 11 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br



*objetos pessoais, bem como dos uniformes sob cautela, cabendo as sanções previstas no Termo de Responsabilidade assinado no ato da retirada.*

## 2. DISCIPLINA

### 2.1. DIRETRIZES SOBRE DISCIPLINA EM REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

2.1.1. *A disciplina é um norte a ser perseguido, devendo os atletas observar rigorosa conduta. Atos de indisciplina poderão causar o desligamento da delegação, bem como outras sanções daí decorrentes;*

2.1.2. *A pontualidade, além de ser uma virtude, é uma necessidade para os atletas. A responsabilidade é pessoal quanto aos horários de despertar, de treinar, de competir, de descansar, de fazer as refeições, de se recolher aos aposentos e outros, sendo sempre definido previamente pela chefia oficial da delegação, quando houver. Não se atrasem, pois, o atraso individual poderá comprometer o grupo;*

2.1.3. *Durante a viagem, desde o embarque ao destino até o seu retorno, os atletas não poderão consumir bebidas alcoólicas, tampouco promover ou participar de jogos de azar. Lembrem-se: estarão em representação do Brasil, portanto devem dar o exemplo;*

2.1.4. *Em competições esportivas não há espaço para manifestações políticas, raciais ou religiosas de qualquer ordem, sejam individuais ou coletivas. Há o momento e o lugar adequados para tanto, e, com certeza, ambiente esportivo não é o apropriado;*

2.1.5. *É estritamente proibido a troca de quartos determinados pela comissão técnica, a menos que seja previamente autorizada;*

2.1.6. *É proibida a permanência de atletas fora de seus quartos ou no quarto dos outros, sejam membros da delegação ou de outras delegações, a menos que seja informada e autorizada pela comissão técnica;*

2.1.7. *Não é permitido atletas menores circularem sozinhos pelas dependências dos hotéis, ginásio e outros locais, sem a prévia autorização.*

## 3. DOPING

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 11 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br



### 3.1. ORIENTAÇÕES SOBRE O DOPING

3.1.1. Os atletas não deverão tomar medicamentos sem comunicar previamente ao seu médico e, ainda, informar-lhe de que é atleta integrante de equipe nacional e que poderá estar sujeito ao controle antidopagem. Por cautela, todos devem consultar a cartilha de orientação sobre o uso de medicamentos no esporte. Essa publicação traz a lista de substâncias e métodos proibidos, além de explicar os meios de controle de dopagem existentes e a legislação antidoping do Comitê Olímpico Internacional - COI. Tais orientações encontram-se no site do Comitê Olímpico do Brasil - COB. Também poderá ser encontrada a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos no site da Associação Mundial Antidoping: [www.wada-ama.org](http://www.wada-ama.org);

3.1.2. Outra fonte de consulta sobre substâncias é o App NoDop que está disponível gratuitamente na Play Store e na App Store.

### 3.2. DOPING EM EQUIPAMENTOS

3.2.1. A ITTF possui regulamentação específica para a vistoria de raquetes antes de cada partida a ser disputada ao longo de uma competição;

3.2.2. É vedado o uso de quaisquer produtos sobre a borracha ou o uso de colas que contenham em sua composição os chamados "VOCs" (substâncias com componentes tóxicos).

3.2.3. Mais informações podem ser obtidas pelo seguinte link: <https://www.ittf.com/equipment/>, em "Technical Leaflet T9: Racket Control".

#### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 11 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
[www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)



## 4. DIVULGAÇÃO

### 4.1. ORIENTAÇÕES SOBRE DIVULGAÇÃO DA CBTM E PATROCINADORES OFICIAIS

4.1.1. Quando os atletas forem custeados/convocados pela CBTM para participar de competições internacionais, deverão mencionar a entidade em suas postagens e divulgações que vierem a realizar por meio de texto, de utilização de “hashtags” e marcação de fotos ligadas ao perfil oficial da CBTM na respectiva rede social;

4.1.2. Esclarece-se que a divulgação de imagens dos atletas quando em representação do Brasil, ou ainda em competições oficiais organizadas ou não pela CBTM, somente serão utilizadas para fins institucionais, salvo nos casos de patrocínio autorizado pela CBTM.

4.1.3. Quando não houver chefia oficial da delegação para fornecimento de imagens e conteúdos sobre a participação dos atletas para uso em divulgação nas redes sociais da CBTM, orienta-se para que os próprios atletas, custeados/convocados ou não, as encaminhem através do e-mail [imprensa@cbtm.org.br](mailto:imprensa@cbtm.org.br) para fins de divulgação.

## 5. UNIFORMES

### 5.1. USO DE UNIFORMES OFICIAIS E PATROCINADORES CBTM

5.1.1. Quando os atletas forem convocados pela CBTM, estes deverão, obrigatoriamente, utilizar o uniforme oficial da Seleção Brasileira.

5.1.2. É vedado o uso de quaisquer peças de uniforme que não as oficiais ao longo do período em que o atleta estiver servindo a Seleção Brasileira em ambientes oficiais de competição, tais como: área de jogo, zona mista, área de imprensa, refeitório, áreas comuns de hotel ou ambiente de hospedagem etc.;

5.1.3. É vedado encobrir ou utilizar marcas de patrocinadores de segmento similares a eventuais patrocinadores oficiais da CBTM;

5.1.4. Desde que aprovado pela CBTM é reservado espaço no uniforme de

#### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 11 2579-0650  
[cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
[www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)



*jogo para os atletas aplicarem a marca de patrocinadores pessoais, conforme regulamentação específica de marcas e propriedades comerciais da CBTM, desde que o segmento de patrocínio do patrocinador do atleta não seja o mesmo de um patrocinador da CBTM. O contrato de patrocínio deverá ser enviado para apreciação da CBTM.*

*5.15. É responsabilidade do atleta a consulta e/ou questionamento oficial à CBTM quanto ao uso de marcas de patrocinadores individuais, bem como requisitar a correta orientação para a aplicação da marca.*

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*A CBTM, ao publicar esta cartilha, não tem qualquer pretensão de restringir as liberdades individuais de atletas, parentes ou amigos que participam de competições oficiais, representando o Brasil. Trata-se de uma normatização necessária para garantir a padronização de processos relacionados com o gerenciamento de delegações nacionais.*

*Importa destacar que, em qualquer circunstância, cada atleta, independente da idade ou nível de competição que disputa, deve responder pelos seus atos perante a legislação brasileira, internacional e normativos disciplinares da CBTM.*

*Reforça-se que o esporte é saúde, é harmonia, é experiência, é fazer amigos, é respeitar as regras, é solidariedade. As vivências de cada atleta, portanto, servirão de ensinamento e motivo de enorme orgulho. Aos atletas membros da delegação CBTM, parabéns pelo mérito de representarem o tênis de mesa brasileiro e o Brasil em âmbito internacional!*

### **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 11 2579-0650  
cbtm@cbtm.org.br  
www.cbtm.org.br